



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1660/98 de 21 de maio de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o falecimento do servidor municipal José Lopes dos Santos, que foi funcionário dedicado e zeloso desta Municipalidade durante mais de 20 anos, além de cidadão querido e de intocável reputação desta cidade;

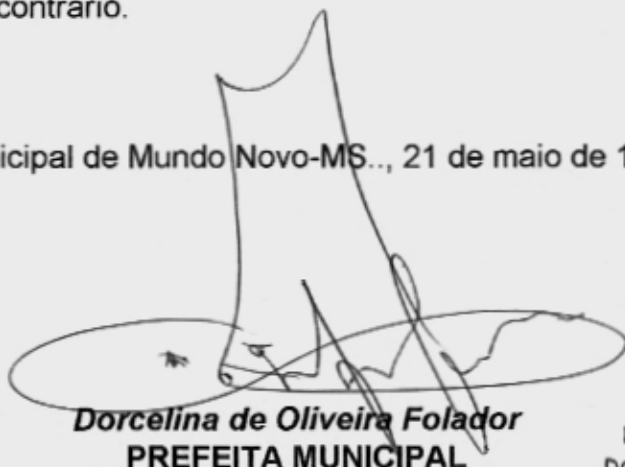
Considerando que o seu falecimento deu-se quando este estava a serviço da comunidade mundonovense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias no Município de Mundo Novo-MS, a contar desta data, em virtude do falecimento do servidor municipal José Lopes dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 21 de maio de 1998.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 120/ Data 03/06/98